

PORTARIA N. 03, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Conclui Processo Administrativo Disciplinar

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 13 do Estatuto, e **CONSIDERANDO**:

I. O processo administrativo instaurado por meio da Portaria n. 17, de 28 de abril de 2023;

II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos; **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Acolher o parecer da Comissão, para a aplicação da penalidade de **demissão por justa causa**, ao funcionário R.C.R, portador do CPF n. [REDACTED] e RG n. [REDACTED], considerando o relatório final apresentado, o qual adoto como razão de decidir, com fundamento no Artigo **160, incisos IX e XVIII da Lei Ordinária n. 2861, de 04 de fevereiro de 1991, além do disposto Artigo 482, letra "e" da CLT (desídia no desempenho das respectivas funções)**.

ARTIGO 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

David Lúcio de Arruda Valverde
Presidente da FEMA